

DECRETO N.º 44.306, DE 01/06/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 40.443, DE 17/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 40.443, de 17/09/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 624, o seguinte:

| ONDE SE LÊ:  | LEIA-SE:   |
|--|--|
| ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO<br>SANTO, NO USO DE SUAS<br>ATRIBUÍÇÕES LEGAIS E COM | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7° DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2° DA EC N° 47/2005. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 01 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





